QUADRAGÉSIMA QUINTA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze) às 17 (dezessete) horas, no plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP foi iniciada a 5ª (Quinta) Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão a maioria dos Vereadores, estando ausente os Vereadores: Osias, Windson e Valdecir, que não foram localizados para a convocação. Havendo número legal de Vereadores deu-se início à Sessão que foi iniciada com a **votação da ata da Sessão anterior,** que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Foi iniciada a **ORDEM DO DIA**: Constou o **PLO 241/2013** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº3636 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PLO 242/2013** QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL CRIADO PELA LEI Nº 3342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, e o **PLO 243/2013 -** QUE ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, CRIADA PELA LEI Nº 3603 DE 27 DE JUNHO DE 2012. Os PROJETOS foram lidos, inclusive seus respectivos pareceres da douta Coordenadoria Financeira da Casa sob os Projetos. O Presidente questionou se existe alguma subjeção por parte dos vereadores presentes em relação aos mesmos. Não havendo nenhum obstáculo, iniciou-se a discussão e votação individual dos referidos. Primeiro o **PLO 243/2013 -** QUE ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, CRIADA PELA LEI Nº 3603 DE 27 DE JUNHO DE 2012, dispensada a discussão o Projeto entrou em votação. Os (6) seis Vereadores presentes foram favoráveis ao Projeto, exceto o Presidente que não vota, sendo o mesmo aprovado na forma regimental. Na sequência, iniciou-se votação do **PLO 242/2013** QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL CRIADO PELA LEI Nº 3.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009. Os (6) seis Vereadores presentes foram favoráveis ao Projeto, exceto o Presidente que não vota, sendo o mesmo aprovado na forma regimental. Por último, **PLO 241/2013** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº3636 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, não havendo discussão o Projeto entrou em votação. Os (6) seis Vereadores presentes foram favoráveis ao Projeto, exceto o Presidente que não vota, sendo o mesmo aprovado na forma regimental. O presidente da Casa esclareceu a todos que dos Projetos foram feito audiências Públicas pelo Poder Executivo, contando com Parecer Contábil e Parecer Jurídico da Casa sobre a Legalidade, e os três acabam de ser votados com aprovação para suplementação orçamentária, com mudança no orçamento da FEMIB. O Presidente transmitiu o convite aos Vereadores e a toda população Ibitinguense, para prestigiar a entrega de Título de Cidadão Benemérito ao Pastor Roberto José Pavan, que acontecerá sábado dia 28 (vinte e oito) do corrente ano, na Igreja Assembleia de Deus Madureira. Em seguida agradeceu a presença de todos, convocando os Edis para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que acontecerá no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), em horário regimental. Esta Ata foi lavrada por mim, Jean Ferreira da Silva, Primeiro Secretário que assino junto com os demais membros da Mesa, ficando arquivado: os CDs, papéis e documentos para que surta os efeitos regimentais com o inteiro teor da Sessão. Sala das Sessões, 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). ////////////